CAMPOS ELIA
ADVOGADOS

Carlos Eduardo Elia
Thais Pacífico Ribeiro
Solange Jardim Karst
Caio Fabio Gonçalves
Caio Marcos Pereira Henriques
Alana de Solto Henriques
Bella Taquete Belete
Beatriz dos Anjos Valle
Julyreny Coutinho Cunha

RELATÓRIO MENSAL – NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS E ACORDOS

JULHO DE 2026

No decorrer do mês de julho de 2026, foram expedidas notificações às unidades abaixo relacionadas, tanto em razão da inadimplência das cotas condominiais, quanto em razão das ocorrências registradas e do descumprimento das normas internas do Condomínio.

NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

(descumprimento de normas internas)

UNIDADE	CONDÔMINO	MOTIVO
GL-L-22-D	WENDEL CARLOS M. PINHEIRO	Perturbação sonora e perturbação do sossego – Descumprimento reiterado das normas de convivência condominial.
GL-D-41	ADRIANO MENDES MENDONÇA	Persistência da conduta infracional e descumprimento da notificação anterior – construção irregular sobre curso d'água – Notificação anterior datada de 26/03/2026

NOTIFICAÇÕES DE DÉBITO

UNIDADE	CONDÔMINO	COTAS VENCIDAS
GL-B-05	ARTHUR ANTONIO SENDAS	1
GL-B-09-A	ORLANDO DE ALMEIDA SOARES JR	1
GL-B-30	PEDRO JORGE D. BARRETO	2
GL-B-33	YOLANDA FELIPPO BARRETO	2
GL-B-35	CARMEN LUCIA GOETTEMS	1
GL-C-22	EGGER PEREIRA DE FARIA	2
GL-D-32	MARCELO CAIRE	2
GL-D-43	GUIDO POLINO	1

GL-D-57	RICARDO DE ALMEIDA G PINTO	1
GL-D-68	JOSE DA SILVA VIEIRA	1
GL-E-31-A	JORGE RAMOS DA SILVA JUNIOR	1
GL-F-24	AJV EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	1
GL-F-44	RP CONSULTING IMOBILIARIA LTDA	1
GL-F-67	AGENOR EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	3
GL-F-84-A	LUANA OLIVEIRA	1
GL-J-04-A	EDMAR COUTINHO DOS SANTOS	1
GL-J-05-A	CARLA GUIMARAES CARDOSO	1
GL-J-20-A	PATRICIA SALOMAO BATISTA	1
GL-J-38-A	RAFAEL BAILUNE ANTUNES	1
GL-J-39-A	VAGNER MOREIRA QUITO	1
GL-K-01-A	PEDRO JORGE D. BARRETO	2
GL-K-08	PATRICIA FERNANDES GUERREIRO	1
IQ-B-06-A	JULIANO NUNES PEREIRA	1
IQ-C-01	ROGERIO COSTA DE ANDRADE E SILVA	1
IQ-C-04	RENATO DA SILVA BAIAO	1
IQ-C-17	GEORG LIPSZTEIN	1
IQ-D-05	PEDRO JORGE D. BARRETO	2
IQ-E-06	MARLENE ANTONIA DE LUCAS FORTES	1
IQ-F-01	ROGERIO COSTA DE ANDRADE E SILVA	2
IQ-F-02	ALOYSIO DE AZEVEDO LEGEY	1
IQ-H-01	SANCLER RODRIGUES DE MELO S/M	1
IQ-H-03	PADAP EMPREEND. CONST. PART.LTDA	1
IQ-H-07	ROSALINA CORREA DE ARAUJO	1
ST-GL-L-04	ANTONIO FERNANDO S S LIMA	1
VC-0019	MAOM PARTICIPACOES LTDA	2

No que tange as notificações de débitos em aberto, algumas unidades apresentaram manifestação em resposta, realizando o pagamento integral e até mesmo acordo, conforme relacionado abaixo:

ACORDOS

UNIDADE	CONDÔMINO	VALOR TOTAL DO ACORDO	CONDIÇÕES
GL-D-76	Gilberto Mach e Leila Reis	R$138.533,82	Entrada R$ 41.560,14 e o valor remanescente de R$ 96.973,67 em 06 (seis) parcelas.
GL-E-18	Carlos Eduardo Badin	R$ 32.878,76	**Pago em parcela única**

CONCLUSÃO

Assim, temos que as notificações expedidas no mês de julho de 2026 asseguraram a atuação preventiva e corretiva pela Administração e assessoria jurídica na fiscalização do cumprimento das normas condominiais, sendo certo que quanto às unidades que permaneceram sem manifestação, sobretudo quanto aos débitos em aberto, continuarão sendo acompanhadas, com adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis, sempre que necessário.

CAMPOS ELIA ADVOGADOS
Carlos Eduardo Campos Elia
Julyreny Coutinho Cunha